



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EIA, RIMA E EIV

ATUALIZADA ATÉ 25/03/2025

Este Setor de Construção e Conservação – Engenharia Civil, da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, declara que **não há** obras municipais em andamento que tenham exigida a realização de **Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e/ou Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV)**, razão pelo qual não há documentos e/ou relatórios referentes a esses estudos disponíveis para consulta.

Itarana/ES, 25 de março de 2025.

Carla Demoner Malta
Arquiteta e Urbanista CAU ES - A232085-1

Gabriel Pesente Piorotti
Engenheiro Civil CREA ES - 052453/D

João Bosco Dal Col De Martin
Engenheiro Civil CREA ES - 043192/D